



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



Câmara Municipal de Carazinho
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na Reunião de 29/11/10
Presidente

Ata Reunião Ordinária 16 de novembro de 2010.....Ata 49

Presidente Vereador Gilnei Jarré: Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Carazinho do dia 16 de novembro de 2010. Convido o Senhor Vereador Leandro Adams para proceder à leitura de um trecho da Bíblia e que todos se posicionem em pé; (leitura da Bíblia). **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço que o Senhor Secretário proceda à leitura da convocação do suplente. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** Convocação 18/2010. Senhor José: convoco vossa senhoria para assumir na Câmara Municipal de Vereadores a contar do dia 16/11/2010, tendo em vista de pedido de licença do Vereador Rudinei Brombilla. Atenciosamente, Gilnei Jarré, Presidente. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Coloco em apreciação a ata da reunião ordinária do dia 29 de outubro de 2010. Está em discussão a ata da reunião ordinária do dia 29 de outubro de 2010. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Solicito à Vereadora Sandra para assumir os trabalhos da Mesa para afastamento do Presidente. **Presidente Vereadora Sandra Citolin:** Convido o Senhor Secretário para fazer a leitura do expediente da presente reunião. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** Expediente 16 de novembro de 2010. Ofício da Delegada Rita Filber De Carli, em resposta OD. 2397/10; Convite do 38 BPM para a solenidade de aniversário de 173 anos da Brigada Militar, a realizar-se dia 17 de novembro; Ofício 249/10 do Executivo Municipal, encaminhando Veto ao Projeto de Lei nº 055/10; Ofício 254/10 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 139/10; Ofício 253/10 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 138/10; Ofício 252/10 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 137/10; Ofício 251/10 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 136/10; Ofício 250/10 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 135/10; Ofício 256/10 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 140/10; Ofício do HCC encaminhando documentação, bem como cronograma de negociação pertinente a paralisação do Sobreaviso Médico do SUS; Convite à presidência desta Casa para o Café de lançamento do Natal Alegria, a realizar-se dia 18 de novembro; Ofício 017/10 da Contadora desta Casa, encaminhando relatório contábil referente ao mês de outubro; Ofício da Câmara dos Deputados, em resposta a OD 2.197/10; Ofício 057/10 do Conselho Municipal de Assistência Social, informando sobre a documentação necessária para as inscrições das instituições junto ao Conselho; Ofício da Caixa Econômica Federal, informando a liberação para saque efetuadas para esse município no valor de R\$ 98.200,00; Ofício da Caixa Econômica Federal, informando a liberação para saque efetuadas

A.K.

Página 1

29/11/2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



para esse município no valor de R\$ 196.400,00; Telegrama do Ministério da Saúde informando a liberação de recurso financeiro no valor de R\$ 237.546,63; Convite da Brigada Militar à Presidência desta Casa para o Fórum permanente de segurança pública, a realizar-se dia 16 de novembro; Convite do 2º Grupo de Polícia Ambiental de Carazinho, à Presidência desta Casa, para jantar a ser realizado dia 19 de novembro; Ofício 229/10 da Assembléia Legislativa, em resposta OD 2.188/10; Ofício COT, em resposta OD 2264/10; Ofício 247/10 do HCC, em resposta OD 2322/10; Ofício 248/10 do Executivo Municipal, prestando esclarecimento sobre Ofício 243/10; Ofício 092/10 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência física e ou superdotação/altas habilidades, solicitando espaço na Tribuna Livre; Ofício 024/10 do Vereador Rudinei Brombilla, solicitando licença a partir de 09 de novembro; Ofício 355/10 do Ministério Público, dando conta da existência de débitos referente a legislações passadas; Ofício 247/10 do Executivo Municipal, em resposta OP 236/10; Convite da Sulbrato, para conhecer a nova concessionária no dia 18 de novembro; Convite do Coordenador da Subárea de Carazinho do IBGE para participar da 5ª Reunião da Comissão de Geografia e Estatística – IBGE, a realizar-se dia 19 de novembro. **Presidente Vereadora Sandra Citolin:** Passamos agora para a leitura das indicações, requerimentos e moções pelo Senhor Secretário. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** I - 2104/1241/2010 - Indicação nº 01, Vereador Marcos Soares, Restauração da placa de sinalização localizada na Rua Itararé, esquina com a Avenida Flores da Cunha; I - 2105/1242/2010 - Indicação nº 02, Vereador Marcos Soares. Restauração da placa de sinalização, denominação da avenida, localizada na Avenida Flores da Cunha; I - 2106/1243/2010 - Indicação nº 03, Vereador Marcos Soares. Retirada dos entulhos verdes depositados na Rua Pedro Rehn, no Bairro Ouro Preto; I - 2107/1244/2010 - Indicação nº 04 Vereador Eugenio Grandó, solicitando ao Executivo Municipal que determine ao setor competente, que providencie o mais breve possível, instalação de um redutor de velocidade, tipo quebra-mola, na Rua Marechal Floriano, próximo ao número 1155 e placas de sinalização; I - 2108/1245/2010 - Indicação nº 05 Vereador Eugenio Grandó, reiterando, solicitando ao setor competente o recolhimento de entulhos verdes/secos, na Rua Minas Gerais esquina com a Góias, no Bairro Oriental; I - 2109/1246/2010 - Indicação nº 06, Vereador Erlei Vieira, solicitando ao Executivo Municipal a terraplanagem na sede social da AMOSPE, Associação de Moradores dos Bairros São Pedro, Boa Vista, São João, Herter e Sandri, localizado na rua Cristóvão Colombo, 177; I - 2110/1247/2010 - Indicação nº 07 Vereador Erlei Vieira, solicitando ao Executivo Municipal a contratação urgente de um psiquiatra para atendimento no ambulatório de dependência química, cumprindo também o TAC assinado pelo Executivo, que venceu o prazo; I - 2111/1248/2010 - Indicação nº 08, Vereador Élbio, solicita ao Executivo Municipal para que determine ao setor competente que efetue a retirada de entulhos verdes na rua Vila Lobos, Bairro Loeff; I - 2112/1249/2010 - Indicação

A.K.

Página 2

29/11/2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



nº 09, Vereador Élbio, solicitando ao Executivo Municipal, reiterando diversas solicitações, que determine ao setor competente que seja colocada uma grade em duas boca de lobo da rua Paraná, Bairro Oriental, por tratar-se de uma rua de grande circulação de pedestres, principalmente de crianças; I - 2113/1250/2010 - Indicação nº 10, Vereador Élbio. Solicita ao Executivo para que determine ao setor competente que efetue melhorias na Rua Guilherme Becon, Bairro Vila Rica. A referida rua encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade; I - 2114/1251/2010 - Indicação nº 11, Vereadora Sandra Citolin. Solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a colocação de placas indicativas de proibido colocar lixos e entulhos no canteiro central, ao longo da rua Marechal Floriano, pois em vários trechos da referida rua moradores e até mesmo pessoas de outros bairros estão transformando o canteiro central desta via em depósito de lixo; I - 2115/1252/2010 - Indicação nº 12, Vereadora Sandra Citolin. Reiteramos solicitação ao Executivo Municipal que determine ao setor competente para que coloque areia na pracinha do Terminal Iron Albuquerque, pois as crianças estão brincando praticamente na terra; I - 2116/1253/2010 - Indicação nº 13, Vereador Leandro Adams. Solicita que o Executivo Municipal determine ao setor competente a remoção de entulhos encontrados na Rua Leo Neuls, esquina com a Rua Guilherme Schulz, pois está dificultando a passagem de pedestres e também de veículos; I - 2117/1254/2010 - Indicação nº 14, Vereador Leandro Adams. Reitera solicitação, para que o Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a troca das paradas de ônibus da Rua Tupiniquins, no Bairro Alvorada; I - 2118/1255/2010 - Indicação nº 15, Vereador Estevão De Loreno, para que determine a Secretaria de Obras que seja feita a repintura do ponto de referência, quebra-molas situado na Rua Aparecida; I - 2119/1256/2010 - Indicação nº 16, Vereador Estevão De Loreno, para que determine ao Departamento de Meio Ambiente que seja feita a limpeza e manutenção do mato aos arredores da Viação Férrea; I - 2120/1257/2010 - Indicação nº 17, Vereador Estevão De Loreno, para que determine a Secretaria de Obras que seja feita Operação Tapa Buracos na Rua Osilio Zolet; I - 2121/1258/2010 - Indicação nº 18, Vereador Estevão De Loreno, para que determine a Secretaria de Obras que seja feita Operação Tapa Buracos na Rua Coronel Camisão; I - 2122/1259/2010 - Indicação nº 19, Vereador Estevão De Loreno, para que determine a Secretaria de Obras que seja feita a construção de um ponto de referência, quebra-molas na baixada da Rua John Kennedy, no Bairro Vila Rica; I - 2123/1260/2010 - Indicação nº 20, Vereador Solinha, solicitando ao Executivo para que determine ao setor competente que realize o conserto do calçamento, Operação Tapa Buraco, entre as Ruas Rio Branco e General Osório; I - 2124/1261/2010 - Indicação nº 21, Vereador José Jairo Scherer dos Santos, Solinha, solicitando ao Executivo para que determine ao setor competente que realize a limpeza da sanga entre a Galeria da Rua Farrapos até o Clube Aquático; I - 2125/1262/2010 - Indicação nº 22, Vereador José Jairo, solicita ao Executivo

A.K.

Página 3

29/11/2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



Municipal para que determine ao setor competente para efetuar reparos no calçamento, na Rua Osílio Zolet; I - 2126/1263/2010 - Indicação nº 23, Vereador José Jairo Scherer, solicita ao Executivo Municipal para que determine ao setor competente para efetuar estudos da viabilidade do término do calçamento na Rua Saldanha Marinho. R - 2134/344/2010 - Requerimento nº 01, Vereador Marcos Soares. O Vereador abaixo assinado solicita que após lida em plenário, e apreciada na forma regimental, seja enviado ofício a Senhora Simone Granvillefritzen Weber, Administradora da Estação Rodoviária de nossa cidade, solicitando que sejam construídas rampas de acesso para pessoas portadoras de deficiências físicas com a máxima urgência, eis que fomos procurados por munícipes que nos pediram tal providência; R - 2135/345/2010 - Requerimento nº 02, Votos de Pesar, Vereador Eugenio Grandó. O Vereador abaixo assinado requer na forma regimental, que depois de aprovado em plenário, seja enviado ofício com os mais sinceros votos de profundo pesar aos familiares do Sr. Alceu Marcondes da Siqueira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 15 de Novembro, demonstrando nossa solidariedade neste momento de profunda dor pela perda irreparável. Desejamos a Família, muita força e fé para superar este momento que sabemos é de profunda dor, mas Deus que tudo pode estará fortalecendo-os e consolando-os. Cremos na palavra de Deus escrita em João Cap.11, versículo 25 e 26, Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá; R - 2136/346/2010 - Requerimento nº 03, Vereadores Felipe Sálvia, Estevão De Loreno e Marcos Soares. Os Vereadores abaixo subscritos requerem, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho a COVIPLAN, na pessoa do Senhor Rubens da Cunha Barbosa Lima - Diretor Presidente da Concessionária Rodoviária do Planalto, solicitando que sejam construídas lombadas físicas com sinalização através de placas e pintura na face da Av. Presidente Tancredo Neves, BR 285 - KM 215,5, no acesso ao Campus da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA. Preocupados com a situação de constante risco de vida dos acadêmicos, professores, direção e demais funcionários deste educandário, na última semana estivemos novamente em audiência com o engenheiro do DNIT, Sr. Celso Oliveira, solicitando providências. Como ainda há um impasse com relação a esta rodovia, nos foi sugerido que entrássemos em contato com a concessionária para que esta pudesse então agilizar a construção de lombadas físicas no local, com a devida sinalização, a exemplo do que foi feito na mesma rodovia, no sentido de quem vai a Saldanha Marinho, com o intuito de proporcionar maior segurança aos moradores das proximidades que constantemente atravessam a referida rodovia, que fica às margens de dois bairros, onde até mesmo já haviam ocorridos inúmeros acidentes, inclusive com vítimas fatais. Já há um bom tempo vimos tentando resolver este impasse, e por estarmos cientes dos riscos no local é que novamente solicitamos que sejam construídas

A.K.

Página 4

29/11/2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



estas lombadas físicas, forçando assim os motoristas a transitarem pelo local em velocidade moderada, evitando maiores perigos para os freqüentadores desta instituição de ensino; R - 2137/347/2010 - Requerimento nº 04, Vereador Felipe Sálvia. O Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho a empresa de telefonia Claro Celulares, solicitando que providencie com a máxima urgência possível melhorias na qualidade do sinal em nossa cidade, pois há lugares dentro de Carazinho em que o sinal da Claro é péssimo, sequer é possível fazer ou receber ligações. É inadmissível que isso venha ocorrendo, afinal os clientes ao adquirir um aparelho esperam poder usufruir de toda a tecnologia e qualidade do aparelho, bem como do sinal de transmissão da operadora. Já há um bom tempo esta situação vem ocorrendo e infelizmente nada tem sido feito, por isso antes de encaminharmos denúncia ao Procon e ao Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, responsável pelo setor de Defesa do Consumidor na região, estamos fazendo esta solicitação diretamente à Claro, como um voto de confiança de que medidas serão tomadas para sanar o problema. Acredito que pelo tamanho do município e pela quantidade de clientes Claro, a empresa não medirá esforços no sentido de atender nosso pedido, melhorando a qualidade do sinal, possibilitando que os clientes possam ter acesso a ligações em qualquer hora do dia e em qualquer lugar onde estejam, afinal o cliente merece sempre o melhor e de uma empresa do porte da Claro. Isso é o mínimo que se pode esperar; R - 2138/348/2010 - Requerimento nº 05, Da Comissão da CPI. Solicitação de prorrogação do prazo para conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito. Os Vereadores abaixo assinados, Vereador Leandro Adams, Vereador Eugenio Grandó e Vereadora Sandra Citolin, requerem, na forma regimental, que, depois de aprovado em Plenário, seja prorrogado o prazo para funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 309/10, em consonância com o disposto no artigo 62, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, instaurada para apurar fato envolvendo possível irregularidade na Secretaria Municipal da Educação; O fundamento do nosso pedido vem de encontro às provas e ao tempo exíguo para a conclusão da CPI, eis que necessitamos de uma auditoria contábil para auxiliar as investigações, que poderão trazer à tona fatos que determinem a conclusão do inquérito e elucidem de forma definitiva os fatos; R - 2139/349/2010 - Requerimento nº 06, Vereador Felipe Sálvia. O Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, FIESP, com cópia ao Presidente da República, ao Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega e aos Líderes de Bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, manifestando total apoio desta Casa Legislativa a toda e qualquer manifestação que venha a ser feita com o intuito de lutar contra a volta da CPMF. Todos sabemos que há uma preocupação muito

A.K.

Página 5

29/11/2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



grande no país com relação ao retomo deste imposto que gerou tantas manifestações pela sua extinção. A grande maioria dos setores da sociedade estiveram unidos buscando o fim desta contribuição provisória sobre movimentação financeira. Foi realmente uma grande batalha que foi vencida em favor da população brasileira, ao contrário de muitas em a população sai geralmente derrotada. O Brasil é um dos países com a maior carga tributária do mundo, por isso não é justo que depois de tanta luta para derrubar este imposto, o mesmo venha a ser restabelecido. Precisamos acreditar que isso não vai ocorrer, precisamos acreditar que a Sra. Dilma Rousseff, eleita presidente do Brasil a partir do próximo ano não trará de volta este imposto tão abominado por todos. Sabemos que independente de qualquer coisa, jogadas políticas serão feitas, mas não podemos esmorecer. Precisamos estar atentos para impedir que novamente este imposto venha a prejudicar a população como um todo, pois de uma forma ou de outra não há quem não seja atingido. Segundo levantamentos feitos por economistas, é necessário que se faça com urgência uma reforma tributária que desonere a produção, sendo necessário principalmente um corte rigoroso nos gastos públicos, ou seja, a tão defendida reforma tributária precisa ser efetuada na ótica do corte dos gastos públicos e não mais na do aumento das receitas públicas com a criação de mais impostos. Assim como nos mantivemos firmes ao lado das causas dos aposentados, principalmente no que diz respeito ao fim do fator previdenciário, que ainda não foi derrubado, estaremos mais uma vez ao lado de todas as entidades que são contra a volta da CPMF, pois não é justo que o povo brasileiro já tão castigado por impostos e mais impostos volte a pagar o pato. R - 2140/350/2010 - Requerimento nº 07, Vereadora Sandra Citolin. A Vereadora abaixo assinada requer na forma regimental, que após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício de mesmo teor do Poder Legislativo de Carazinho à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Michel Temer, ao Senado Federal na pessoa do Exmo. Sr. Presidente José Sarney, aos Líderes de Bancada da Câmara e do Senado Federal, manifestando a contrariedade da comunidade Carazinhense e desta Vereadora sobre a volta da CPMF, agora sob nova roupagem, de CSS - Contribuição Social para a Saúde, devido à incerteza quanto à utilização exclusivas dos recursos com o novo tributo na área de Saúde. O correto seria, primeiro, os estados e municípios cumprirem o limite constitucional de aplicação mínima na saúde, segundo, estabelecer um percentual mínimo obrigatório de aplicação em saúde da receita de impostos da União, e, terceiro, tomar providências para a correta gestão e controle dos recursos. Somente depois, se constatado que os recursos são, de fato, insuficientes e comprovados que não houve problemas na sua gestão, aí sim, cogitar instituir um novo imposto. Defendemos como solução para a Saúde uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, e não é criando mais taxas que a situação vai se resolver. Certamente as empresas deverão repassar o custo da CPMF ao preço final, por isso defendemos

A.K.

Página 6

29/11/2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



cautela dos nobres Edis à aprovação do retorno deste imposto, pois a nossa sociedade não aguenta mais pagar o aumento da carga tributária; R - 2141/351/2010 - Requerimento nº 08, Vereadora Sandra Citolin. A Vereadora abaixo assinada requer, na forma regimental, que após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho, ao IAB/RS - Instituto dos Arquitetos do Brasil, manifestando apoio pela elaboração do Manual de Assistência Técnica, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto, construção, adaptação e melhorias dos locais onde moram. Em 24 de dezembro, foi sancionada a Lei nº 11.888/2008, mas faltava a peça-chave para fazer a engrenagem funcionar e permitir o acesso ao beneficiário, O Manual de Assistência Técnica. No Brasil, foram formados grupos de trabalho para materializar a Lei. No Rio Grande do Sul a equipe do IAB/RS é integrada por Alexandre Pereira Santos, Carlos Sant' Ana, Lucas Valli, Rafael Pavan dos Passos, Clovis Ilgenfritz da Silva e o Coordenador e responsável pela elaboração do Manual de Assistência Técnica de Arquitetura, Tiago Holzmann da Silva. É o SUS da moradia, baseado em que, quando alguém tem um problema de saúde, procura um posto médico do SUS e recebe atendimento pessoal. O médico examina, diz o que fazer e o encaminha para resolver o problema. É da mesma forma, individualizada, que o Manual de Assistência Técnica pretende funcionar. Todo cidadão precisa ter em mente que a prestação de serviço de Arquitetura é tão essencial quanto a educação, a saúde e a segurança, pois cada real utilizado na moradia de caráter social equivale à economia de dinheiro em saúde. Certamente os profissionais do IAB/RS estão de parabéns, pois com a divulgação e a implantação do Manual, o que já poderá acontecer em 2011, famílias de baixa renda, terão direitos a assessoramento de um Arquiteto para que ele resolva o problema daquela moradia, promovendo a qualidade do ambiente como suporte de uma vida saudável e segura; R - 2142/352/2010 - Requerimento nº 09, Vereador Solinha. O Vereador abaixo assinado solicita na forma regimental, que depois de aprovado em plenário, seja registrado em ata e oficiado à Empresa Capitaneo & Danielli Ltda, Empresa Glória, em nome do seu Sócio-Proprietário Deoliondo Capitaneo, para que a solicitação da comunidade do bairro medianeira, onde seja feito estudos da viabilidade da permanência do trajeto da Rua Bernardo Paz, acessando a Rua João Batista e como retorno pela Rua Guilherme Sudbrack e retomando seu fluxo normal pela Rua Bernardo Paz; R - 2143/353/2010 - Requerimento nº 10, Votos de Pesar, Vereador Solinha. O Vereador abaixo assinado solicita na forma regimental, que após lido em plenário e deferido pela Presidência, seja consignado em ata e oficiado aos familiares votos de profundo pesar em nome do Poder Legislativo de Carazinho, pelo falecimento do Senhor Heraclides Barroso. Neste momento de tristeza para os familiares e os amigos enlutados, pedimos a Deus que nos dê a força de que necessitamos para superar a dor da ausência e solidificar nossa esperança de um dia reencontrarmos aqueles a quem tanto amamos e que agora

A.K.

Página 7

29/11/2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



ocupam um lugar muito especial em nossas lembranças. A todos os familiares do inesquecível Heracydes Barroso, os nossos mais sentidos pêsames pelo infausto ocorrido. Moção. M - 2127/323/2010 - Moção nº 01, Vereadores Marcos Soares, subscrita pelos Vereadores Felipe Sálvia, Estevão De Loreno e Gilnei Jarré. Os Vereadores abaixo assinados solicitam, na forma regimental, que após submetida ao plenário para aprovação, seja encaminhado ofício ao Diretor Geral do IGP - Instituto Geral de Perícias da Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Áureo Luiz Figueiredo Martins, manifestando nosso agradecimento pela excelente receptividade que tivemos quando em visita a este órgão, na oportunidade em que solicitamos melhorias nas condições do IML de nossa cidade. Trabalhar buscando melhorias para nossa comunidade é nossa missão como seus representantes, e quando obtemos resultados positivos em nossos pleitos, como foi o caso deste em que já estão sendo providenciadas as medidas buscando sanar os problemas, ficamos imensamente satisfeitos. O Sr. Áureo Martins, são raros os diretores de órgãos e empresas públicas que recebem Vereadores e demais autoridades do interior do estado, da forma como fomos recebidos por Vossa Senhoria, com um tratamento tão especial, disponibilizando-nos total atenção, demonstrando com isso sua dedicação, sensibilidade e competência, por isso receba nossos sinceros agradecimentos e o reconhecimento desta Casa Legislativa; M - 2128/324/2010 - Moção nº 02, Vereador Felipe Sálvia, subscrita pelos Vereadores Estevão De Loreno, Marcos Soares e Leandro Adams. O Vereador abaixo assinado solicita, na forma regimental, que após submetida ao plenário para aprovação, seja encaminhado ofício a Direção do Grêmio Futebol Portoalegrense e a Sra. Nina Fortini, a Nineta, cumprimentando-lhes pela conquista da faixa de Musa do Brasileirão 2010, promovido pelo programa da Rede Globo, dirigido por Luciano Hulk, o Caldeirão do Hulk. Nineta concorreu com as musas de todos os times da série A do Brasileirão, e com certeza destacou-se não só pela beleza, mas pela simpatia, desenvoltura e graça. Nesta última semana, quando concorreu ao título com as Musas do Fluminense e do Vitória, obteve 47% dos mais de um milhão de votos. Mais uma vez nosso time de tantas glórias conquistou um novo título, onde a beleza foi fundamental para vencer outras tantas belas garotas que em algum quesito ou outro foram superadas pela nossa grande campeã. Recebam então, os cumprimentos deste Poder Legislativo Municipal por mais esta conquista de nosso grande e imortal tricolor; M - 2129/325/2010 - Moção nº 03, Vereadores Élbio Esteve, e Erlei Vieira, subscrito pelos vereadores Sandra Citolin e Gilnei Jarré. Os Vereadores abaixo assinados solicitam, na forma regimental, que após aprovado em plenário, seja enviado ofício ao Corpo de Bombeiros de nossa cidade, parabenizando o novo Comandante 1º Tenente Lissandro Antônio Ribeiro, desejando-lhe pleno sucesso e êxito no decorrer desta nova jornada. Recebam desta forma, os cumprimentos e o reconhecimento deste Poder Legislativo Municipal de Carazinho, extensivo a toda corporação, que são incansáveis em sua

A.K.

Página 8

29/11/2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



missão, através da sua habilidade, intuição, são exemplo de luta e coragem, dignos de serem seguidos; M - 2130/326/2010 - Moção nº 04, Vereador Gilnei Jarré, subscrita pelos Vereadores Eugenio Grandó, Sandra Citolin e Leandro Adams. O Vereador abaixo assinado solicita, na forma regimental, que após submetido em plenário para aprovação, seja enviado ofício de cumprimentos aos proprietários da empresa Geral Materiais de Construção, Sr. Claudir Schreiner e Sra. Elaine Schreiner, parabenizando pela inauguração de ampliação da loja, realizada no último dia 13 do corrente. Manifestamos nossas congratulações e nosso reconhecimento ao ato arrojado de empreendedorismo e a visão de continuidade de investimento em nosso município, acreditando na capacidade de desenvolvimento e sustentabilidade do comércio carazinhense e regional. Desejamos também sucesso à equipe de funcionários da empresa, que há três anos proporciona aos clientes satisfação e bom atendimento; M - 2131/3272010 - Moção nº 05, Vereador Gilnei Jarré, subscrita pelos Vereadores Eugenio Grandó, Sandra Citolin e Leandro Adams. O Vereador abaixo assinado solicita, na forma regimental, que após submetido em plenário para aprovação, seja enviado ofício de cumprimentos a escola de ensino profissionalizante PET CURSOS, parabenizando pela passagem do 10º aniversário. Manifestamos nossas congratulações e nosso reconhecimento a essa rede de escolas de ensino profissionalizante, atendendo o município e a região, com cursos presenciais voltados ao mercado de trabalho e preparatórios através de Ensino a Distância. Desejamos também sucesso à equipe de professores e funcionários, que ao longo dos anos vêm se destacando pela organização e principalmente pela capacitação proporcionada aos alunos; M - 2132/3282010 - Moção nº 06, Vereadora Sandra Citolin, subscrita pelos Vereadores Eugenio Grandó, Estevão De Loreno e Gilnei Jarré. A Vereadora abaixo subscrita solicita, na forma regimental, que após submetido ao Plenário para aprovação, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho, parabenizando a UPF - Campus Carazinho, na pessoa da Sra. Tânia Mara Keller, diretora, e as professoras do Serviço de Assistência Jurídica da UPF Carazinho, Dra. Fátima Pithan e Dra. Gisele Flores, pela excelência do projeto SAJUR na Comunidade. Este projeto é de máxima importância, pois visa garantir o acesso à justiça aos moradores das comunidades mais afastadas, acompanhando-os e promovendo atendimento jurídico gratuito. Esta parceria da UPF Carazinho está sendo feita através dos estagiários e acadêmicos do Curso de Direito em contato direto com os bairros, onde a comunidade poderá tirar suas dúvidas, fazer consultas e até iniciar encaminhamentos de toda e qualquer espécie. Certamente são iniciativas como estas que visam facilitar e beneficiar os moradores das comunidades mais distantes e carentes do nosso município, que devemos parabenizar, pois mostra que a justiça está ao alcance de todos; M - 2133/3292010 - Moção nº 07, do Vereador Estevão De Loreno, subscrita pelos Vereadores Eugenio Grandó, Marcos Soares e Erlei Vieira. O Vereador abaixo assinado solicita, na forma regimental, que seja enviado

A.K.

Página 9

29/11/2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



ofício parabenizando e desejando os mais sinceros votos de sucesso à Igreja do Evangelho Quadrangular, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, pelo evento realizado no último dia quinze do corrente mês, na Praça Central de Carazinho, o qual divulgava a Campanha de Doação de Sangue em nosso município. Tal evento proporcionou aos munícipes inúmeros atrativos, dentre eles, mateada, exames de glicose, verificação de pressão, dicas de saúde, apresentações artísticas, cadastramento de doadores, entre outros. Devemos salientar a magnitude de um evento como este, o qual estimulou a contribuição de cada vez mais adeptos para esta causa que demonstra um gesto de amor e consciência que é o de doar sangue e salvar vidas. Parabéns mais uma vez por esta atitude tão nobre e louvável. **Presidente Vereadora Sandra Citolin:** Passamos agora ao intervalo regimental (intervalo regimental). **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Passamos agora para a apreciação e votação dos requerimentos e moções. Pois não, Vereador Felipe. **Vereador Felipe Sálvia:** Questão de ordem, Senhor Presidente. Eu gostaria de fazer um requerimento verbal para que os requerimentos e as moções fossem votados em bloco, e projetos com pareceres favoráveis também. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Coloco em apreciação o requerimento verbal do Vereador Felipe, para que sejam apreciados em bloco os requerimentos, moções e projetos viáveis. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Convido o Senhor Secretário para fazer a leitura do número e autor dos requerimentos. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** Requerimento nº 01, Vereador Marcos Soares; Requerimento nº 03, Vereador Felipe Sálvia, Estevão De Loreno e Marcos Soares; Requerimento nº 04, Vereador Felipe Sálvia; Requerimento nº 05, Vereadores Leandro Adams, Eugenio Grandó e Sandra Citolin; Requerimento nº 06, Vereador Felipe Sálvia; Requerimento nº 07, Vereadora Sandra Citolin; Requerimento nº 08, Vereadora Sandra Citolin; Requerimento nº 09, Vereador Solinha. Moções: Moção nº 01, do Vereador Felipe Sálvia, subscrita pelos Vereadores Estevão De Loreno, Marcos Soares e Leandro Adams; Moção nº 02, do Vereador Felipe Sálvia, subscrita pelos Vereadores Estevão De Loreno, Marcos Soares e Leandro Adams; Moção nº 03, Vereador Élbio Esteve, subscrita pelos vereadores Erlei Vieira, Sandra Citolin e Gilnei Jarré; Moção nº 04, Vereador Gilnei Jarré, subscrita pelos Vereadores Eugenio Grandó, Sandra Citolin e Leandro Adams; Moção nº 05, Vereador Gilnei Jarré, subscrita pelos Vereadores Eugenio Grandó, Sandra Citolin e Leandro Adams; Moção nº 06, Vereadora Sandra Citolin, subscrita pelos Vereadores Eugenio Grandó, Estevão De Loreno e Gilnei Jarré; Moção nº 07, Vereador Estevão De Loreno, subscrita pelos Vereadores Eugenio Grandó, Marcos Soares e Erlei Vieira. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão os requerimentos e moções. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



todos os requerimentos e moções. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei 056/10. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** P – 1985/208/10 - Projeto de Lei nº 056/10, Autora: Vereadora Sandra Citolin. Ementa: Dispõe sobre o dia da Colunista Social no Município de Carazinho. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao senhor secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura de todos os projetos viáveis. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** P – 2061/213/10 - Projeto de Lei nº 056-A, Autoria: Vereador Gilnei Jarré. Ementa: Institui o calendário Oficial do Município e no ano de 2011, o Ano do Sesquicentenário da Cidade de Carazinho; P – 1983/206/10 – Projeto de Lei nº 129, de 22 de outubro de 2010. Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e Revoga a Lei Municipal nº 7.174/10; P – 1984/207/10 – Projeto de Lei nº 130, de 22 de outubro de 2010. Autoriza a prorrogação da vigência da Lei Municipal nº 5.803/03; P – 2059/211/10 – Projeto de Lei nº 133, de 05 de novembro de 2010. Autoriza doação de área ao Serviço Social do Transporte – SEST; P – 2101/220/10 – Projeto de Lei nº 139, de 12 de novembro de 2010. Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da FUNDESCAR; P – 1982/205/10 – Projeto de Lei Complementar nº 005, de 22 de outubro de 2010. Altera a redação do artigo 36, da Lei Complementar nº 115/07, que cria o PREVICARAZINHO. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao senhor secretário que proceda à leitura dos pareceres da Comissão de Justiça e Finanças referente aos projetos. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** O presente projeto de lei é viável, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro. E dos demais projetos. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão os pareceres da Comissão de Justiça e Finanças referente aos projetos. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao senhor secretário que proceda à leitura dos pareceres da Comissão de Ordem Econômica e Social referente aos projetos. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** O presente projeto de lei está apto a ser incluído da ordem do dia. E dos demais projetos também. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Pois não, Vereador Eugenio. **Vereador Eugenio Grandó:** Eu gostaria de solicitar votação nominal no Projeto de Lei 005, de origem do Executivo Municipal, que altera o artigo 36 da Lei Complementar 115/07. Como estamos na fase ainda de votação dos pareceres, eu acredito ser possível. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Devido à solicitação do Vereador Eugenio, e também ser um projeto de lei complementar que necessita aprovação de maioria absoluta, retiraremos da pauta e colocaremos em votação em separado também. Peço ao senhor secretário que proceda à leitura dos pareceres da Comissão de Ordem Econômica e Social dos projetos. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** O presente projeto de lei está apto a ser incluído da ordem do dia. E dos demais projetos também. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



discussão os pareceres da Comissão de Ordem Econômica e Social referente aos projetos. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Está em discussão os projetos com pareceres já aprovados. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao senhor secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar 005/10.

Secretário Vereador Élbio Esteve: Projeto de Lei Complementar nº 005, de 22 de outubro de 2010. Altera a redação do artigo 36, da Lei Complementar nº 115/07, que cria o PREVICARAZINHO.

Presidente Vereador Gilnei Jarré: Peço ao senhor secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças.

Secretário Vereador Élbio Esteve: O presente projeto de lei complementar é viável, conforme pareceres do Instituto Sollo e do Jurídico da Casa, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro.

Presidente Vereador Gilnei Jarré: Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos o parecer da Comissão de Justiça e Finanças.

Peço ao senhor secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social.

Secretário Vereador Élbio Esteve: O presente projeto de lei complementar está apto a ser incluído da ordem do dia.

Presidente Vereador Gilnei Jarré: Está em discussão o parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Eu consulto os senhores vereadores se pode ser colocado em votação normal ou querem que faça como o Eugenio pediu, nominal, um por um. Normal? Está em discussão o projeto com os pareceres já aprovados. Vereador Leandro Adams com a palavra.

Vereador Leandro Adams: Senhor Presidente, Vereadora Sandra, Colegas Vereadores, pessoas que nos prestigiam, o retorno do décimo primeiro vereador, o Seu Silveira, o Presidente da Liga, demais pessoas, imprensa, que nos prestigiam na noite de hoje. Eu venho justificar meu voto, Senhor Presidente, a respeito do PREVICARAZINHO. No dia 26 de novembro de 2009, essa Casa fez uma Sessão Extraordinária, porque o município de Carazinho estava inadimplente junto ao Governo Federal e tinha esse débito junto ao Governo Federal, e estava inviabilizando os novos projetos para Carazinho. E essa Casa aprovou, em 26 de novembro de 2009, aprovação unânime, de todos os colegas, o seguinte teor sobre o mesmo assunto: no exercício de 2010, seria pago 21,70% sobre essa dívida, 2011, que é o ano que vem, passaria para 27.30, 2012, passaria para 32.90. Então já houve um alívio inicial nessa conta, e eu sou contrário a essa votação, Senhor Presidente, porque hoje nós estamos pagando, para essa conta dos aposentados, em torno de 400 mil reais, e com esse novo projeto, o prefeito diminui para 180.

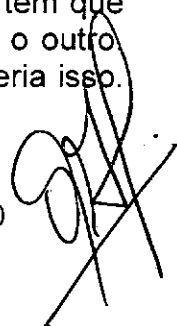


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



Então, é um valor muito significativo, 200 mil reais e eu não estou convencido que esse recurso não vai fazer falta logo ali na frente, e os aposentados vão ficar sem poder receber o salário deles. E também essa dívida, para as pessoas entenderem, ela vai até 2044. Segundo esse projeto aqui, esse ano pagaria 189, sucessivamente vai aumentando e no ano de 2044 custaria para os cofres públicos 840 milhões. Então, eu acho que dívida tem que ser paga, e vou votar contrário a esse projeto, pensando principalmente no trabalhador da Prefeitura, que quer ter segurança logo ali na frente quer receber sua aposentadoria em dia. Seria isso, muito obrigado, Senhor Presidente. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o projeto. Vereador De Loreno. **Vereador Estevão De Loreno:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pessoas que nos assistem na noite de hoje, eu queria pedir o voto favorável ao projeto, porque veio um responsável que faz o cálculo, o atuário de Porto Alegre, e eu acho que todos entenderam que isso não é um benefício desse prefeito, e nem dos outros prefeitos. Isso é uma dívida que vem de anos e simplesmente é o cálculo que todo ano é feito. E a não aprovação disso corre o risco de inviabilizar sim. Então, peço que pensem e votem favorável ao projeto. Obrigado. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Vereador Eugenio. **Vereador Eugenio Grandó:** Senhor Presidente, senhores Vereadores, Senhora Vereadora, eu não iria me manifestar acerca desse projeto, mas depois de tão brilhante manifestação do colega De Loreno, resolvi me manifestar. Eu só queria entender, vai prejudicar quem? Eu não consigo entender. Nós estamos votando o futuro do PREVICARAZINHO. Como é que nós retirar dinheiro do fundo, retirar dinheiro do PREVICARAZINHO, nós vamos estar prejudicando o futuro do PREVICARAZINHO. Eu não tenho essa compreensão. Por isso o meu voto vou acompanhar o Vereador Leandro e vou votar a favor dos funcionários públicos municipais. Muito Obrigado. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o projeto. Não havendo mais vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Rejeitado o projeto por 5 a 4. Até para deixar claro, esse é um projeto de lei complementar, necessitaria para aprovação 6 votos, devido ser votação de maioria absoluta. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei 134/2010. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** P – 2060/212/10 – Projeto de Lei nº 134, de 05 de novembro de 2010. Autoriza o Município a prestar serviços de terraplanagem e remoção de terra ao Sindicato dos Comerciantes Carazinho/RS. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao senhor secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** O presente projeto de lei é inviável, conforme parecer do Instituto Sollo. Assinam Vereador Élbio e Vereador Eugenio. O Vereador Felipe não assinou. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Vereador De Loreno. **Vereador Estevão De Loreno:** Só para discutir um pouquinho o parecer, que diz ali no parecer que o projeto é inviável, por não se tratar de uma entidade que não tem

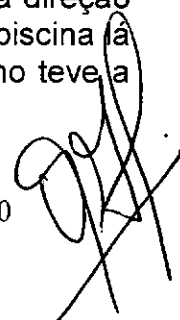
empregos, como uma empresa né, só que eu não concordo com esse parecer, peço voto, porque o sindicato é uma entidade que tem 29 funcionários diretos e mais de 3 mil indiretos. Então eu peço para derrubar esse parecer inviável, porque também, como minha antes foi brilhante, tinha um outro projeto que o parecer estava inviável e a comissão errou o parecer, esse projeto era viável, então só para dizer minha brilhante explicação como foi. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Vereador Grandó. **Vereador Eugenio Grandó:** Eu sou o único provavelmente que vai votar de forma contrária a esse projeto. Pela minha formação, e por entender que não existe interesse público algum na votação desse projeto, começar todo mundo pedir terraplanagem em Carazinho aí vai ficar complicada a situação. Mas cada um vota de acordo com a sua consciência. Eu voto de acordo com a minha consciência e de acordo com o meu conhecimento. Então, eu tenho dois argumentos para votar de forma contrária. É que até o vice-prefeito de Carazinho usa a máquina da Prefeitura para terraplanar o terreno dele, então qualquer um pode usar. Mas assim, é, nem projeto precisa, eu vou, no que tange ao parecer que o Vereador colega De Loreno se referiu, realmente o Instituto Sollo errou, que é o que dá assessoria para a Casa, na contagem dos anos ali, do prazo. No momento em que foi detectado o erro, como sempre foi, pelo que manda o bom convívio entre os vereadores, o parecer foi alterado, de inviável passou a ser viável. A gente não tem que ter vergonha de quando erra, reconhecer o erro e corrigir o erro. O triste é quando erra, erra, erra, erra, erra, um ano, dois anos, antes era culpa do Alexandre, agora não sei de quem é que é a culpa. E a coisa não acerta. Aí é ruim mesmo. Reconheço que houve um erro da Comissão, a Comissão prontamente alterou o parecer de inviável para viável. Muito obrigado. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Vereador Leandro. **Vereador Leandro Adams:** Senhor Presidente, Colegas Vereadores. Eu admiro muito o Vereador Grandó pelo conhecimento jurídico dele, mas te confesso, Vereador, que eu fico em dúvida, eu fico em pânico aqui na hora de votar isso aí. Votar coisa inconstitucional não é correto. Mas eu fico pensando aqui, nós fizemos terraplanagem para a UNIMED, era viável o projeto. Nós fizemos terraplanagem para o Clube Comercial de Carazinho, o projeto era viável. Nós fizemos, é tão, sabe, então, aí fica, a gente vai se indispor com uma categoria inteira né, e esse mesmo tipo de projeto era viável há um ano atrás, então, eu fico preocupado com isso. Eu gostaria que se esse é inviável, os outros também deveriam ter sido. Então o que que houve né, que é parecido, o mesmo, terraplanagem para uma empresa, para uma entidade, então eu fico preocupado, eu gostaria que fosse todos iguais. Ou todos viáveis, ou todos inviáveis, porque assim, o pessoal vai dizer, mas os vereadores lá aprovaram para a UNIMED, unânime, aprovaram para o Clube Comercial, unânime, mas agora o que eles têm contra os bancários? Então é isso que, os comerciários, então é isso que eu acho que se é normal para um, tem que ser normal para o outro. Se é inviável para um, tem que ser inviável para o outro. Então, se foi viável no outro, acredito que nesse também tenha que ser. Seria isso.



Pois não, Vereador. **Vereador Eugenio Grandó:** Eu gostaria que, não sei se de repente conhece as figuras jurídicas, uma é cooperativa, outra é clube, outra é sindicato. São três figuras jurídicas totalmente diversas uma da outra. É que vocês, você, os outros colegas, não têm obrigação de saber a parte legal, não têm essa obrigação. Eu tenho essa obrigação, sim. Eu não posso vir votar uma coisa que eu tenho conhecimento jurídico de que isso está errado. Mas os colegas podem votar, o voto é livre. Vocês não têm essa obrigação de meio, digamos assim, que eu tenho, por isso que meu voto é diferente de vocês, só isso. São três figuras jurídicas totalmente distintas. Uma cooperativa, um clube e um sindicato. Obrigado.

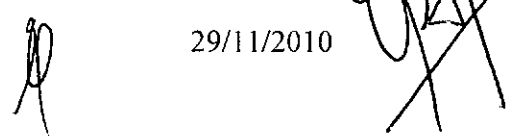
Vereador Leandro Adams: Eu falei no início da minha fala que eu reconheço né, esse teu conhecimento jurídico, mas perante o povo, vereador, tu há de concordar que nós ficamos em situação difícil né. Perante a população, nós explicar uma situação dessas fica muito difícil. Então, vou votar pela derrubada da inviabilidade do projeto. Obrigado, Senhor Presidente.

Presidente Vereador Gilnei Jarré: Vereador Felipe Sálvia. **Vereador Felipe Sálvia:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pessoas que assistem à reunião na noite de hoje na Casa do Povo, em especial a imprensa, meu colega de partido, Dr. Veiga. Dizer, Vereadores e povo que assiste à reunião, que o autor dessa lei foi eu e o Paulino de Moura. A gente fez essa lei para que o município contrate máquinas para fazer terraplanagem, para que as máquinas do município não fiquem fazendo terraplanagem e tirem do interior as máquinas, tirem das vilas as máquinas. Então, o município contrata as máquinas né, a Casa analisa, autoriza, e isso nós temos feito, o Vereador Leandro foi muito bem na sua fala quando disse que eu não entendo, eu não entendo os pareceres, tanto que eu não assinei, porque eu não entendo como o Clube Comercial, que é uma entidade cheia de sócios, quem é sócio do clube comercial, é gente que pode pagar a mensalidade. E eu não entendo por que o Comerciante não pode ganhar isso. Por que o Comerciante que são quase 3 mil indiretos, tem 29 funcionários, não pode ganhar. Não pode ganhar essa pequena terraplanagem. Eu também não entendo, por que o Harmonia Erlei, que é o teu pedido, foi executado, o Harmonia também foi executado, esquecemos de falar que o harmonia foi executado. Então, pó que nós não votar a favor dos comerciantes, gente. Eu acho que eles também merecem. O voto, cada um tem o seu voto, como disse o Vereador Eugenio. Eu respeito o voto de todos, sempre disse isso. Agora, eu entendo e vou defender o meu voto, vai ser pela derrubada do parecer, porque eu entendo que se nós damos para tanta gente, e a semana que vem vai ter uma igreja aí, que já entrou o projeto na Casa. Aí tem uma igreja que também vai querer, nós vamos ter que dar, afinal, eles pagam imposto, gente. Eles pagam imposto e merecem que o município faça isso por eles. Então, eu peço o voto dos senhores edis, para que votem a favor. Não vão contra a essa classe, não por causa do Tomate, ou por causa da direção do sindicato, mas por causa da classe dos comerciantes que querem uma piscina lá na sua área de lazer, e têm o direito de ter. Como teve o Comercial, como teve a



Unimed né, que a Unimed poderia pagar, uma empresa fortíssima, o Comercial também poderia pagar, então eu peço o voto dos senhores edis em favor da derrubada do parecer da Comissão de Justiça. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Não havendo mais vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão e contrários se manifestem. Rejeitado o parecer, 7 a 2. Colocamos em apreciação então o projeto. Está em discussão o projeto com o parecer rejeitado. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por 8 a 1. Senhores Vereadores, estaremos votando os vetos. **Vereador Eugenio Grandó:** Senhor Presidente. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Pois não, Vereador Eugenio. **Vereador Eugenio Grandó:** Eu gostaria de requerer a votação em bloco dos vetos, exceto o 10 e o 29. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Coloco em apreciação dos senhores vereadores a solicitação verbal do Vereador Eugenio Grandó, para que sejam apreciados em bloco os vetos, com exceção do nº 10 e do nº 29. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos a solicitação verbal do Vereador Eugenio Grandó. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do número e autor das emendas do veto do Senhor Prefeito. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** Senhor Presidente. Veto total ao OP 228/10. Senhor Presidente. No uso das prerrogativas que me conferem o parágrafo primeiro do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, venho apor veto total às emendas contidas no ofício nº OP 228/10, oriundo desse Legislativo, pelas seguintes razões: o excessivo volume de recursos que seriam consumidos através das emendas propostas pelos Senhores Edis, afronta a lei de Orçamento, desestruturando-o. O eventual acato às emendas propostas provocaria um verdadeiro desmonte da lei orçamentária, tão competentemente elaborada pela equipe técnica. O Chefe do Poder Executivo é o responsável pela iniciativa da lei orçamentária e sua execução. As emendas em nenhuma hipótese podem representar descaracterização do orçamento através de alterações na LDO que, forçosamente, teriam repercussão na peça orçamentária. Atenciosamente, Aylton Magalhães, Prefeito. Emenda nº 01, Vereador Erlei Vieira; Emenda nº 02, Vereador Erlei Vieira; Emenda nº 03, Vereador Eugenio Grandó; Emenda nº 04, Vereador Eugenio Grandó; Emenda nº 05, Vereador Eugenio Grandó; Emenda nº 07, Vereador Marcos Soares; Emenda nº 08, Vereador Leandro Adams, prejudicada; Emenda nº 09, Vereador Leandro Adams; Emenda nº 11, Vereadora Sandra Citolin; Emenda nº 13, Vereador Felipe Sálvia; Emenda nº 14, Vereador Felipe Sálvia; Emenda nº 15, Vereador Felipe Sálvia; Emenda nº 16, Vereador Felipe Sálvia; Emenda nº 17, Vereador Felipe Sálvia; Emenda nº 18, Vereador Felipe Sálvia; Emenda nº 19, Vereador Felipe Sálvia; Emenda nº 21, Vereador Felipe Sálvia; Emenda nº 22, Vereador Felipe Sálvia; Emenda nº 23, Vereador Felipe Sálvia;

Emenda nº 25, Vereadora Sandra Citolin; Emenda nº 27, Vereador Estevão De Loreno; Emenda nº 28, Vereador Gilnei Jarré. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao senhor secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente ao veto. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** A Comissão de Justiça e Finanças é favorável ao Veto. Assinam Vereador Felipe Sálvia, Vereador Eugenio Grandó e Vereador Élbio. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Está em discussão o veto com o parecer já aprovado. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos as emendas que foram vetadas, com a concordância unânime dos vereadores. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da emenda nº 10. **Vereador Felipe Sálvia:** Questão de Ordem, Senhor Presidente. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Pois não, Vereador Felipe. **Vereador Felipe Sálvia:** Questão de ordem, senhor presidente, só eu gostaria que o senhor autorizasse o secretário a ler a emenda, para que nós se inteirasse da emenda, não eu, mas o Vereador Solinha, que está chagando hoje. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** ok. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** Emenda modificativa. Altera o Artigo 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011. Artigo 28: Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar, por decreto executivo, a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa fixa, nos termos do artigo da Lei 4.320/64. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** Voto. A presente emenda é viável, conforme pareceres do Instituto Sollo e do Jurídico da Casa. E nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro. Assinam Vereador Eugenio Grandó e Vereador Élbio. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Está em discussão o veto com o parecer aprovado, referente à emenda nº 10. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis ao veto permaneçam como estão e contrários se manifestem. Fica mantido o veto, 5 a 4. Mais uma vez explico que, para a derrubada de veto, deverá ter maioria absoluta. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da emenda nº 29. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** Emenda ao Projeto de Lei nº 121/10. Ementa: Altera as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011. Artigo 1º: Ficam alteradas as Metas Fiscais do Anexo III do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, conforme anexos 01 e 02. A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do parecer da





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



Comissão de Justiça e Finanças referente ao veto nº 29. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** A presente emenda é viável, conforme pareceres do Instituto Sollo e do Jurídico da Casa, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro. Assinam Vereador Élbio e Vereador Eugenio. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente ao veto 29. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Está em discussão o veto com o parecer já aprovado, referente à emenda nº 29. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores que concordam com o veto permaneçam como estão e contrários se manifestem. Fica mantido o veto do Senhor Prefeito na emenda 29. Quero lembrar que essa emenda era aquela, é uma emenda que está indo em desacordo com a Lei Orgânica, que é aonde diz que o mínimo do percentual de repasse à Câmara de Vereadores é 4%. No momento em que vocês estão concordando com o veto do Senhor Prefeito, nós estamos tendo o nosso percentual a menor do que a Lei Orgânica prevê. Nós estávamos apenas querendo nossos 120 mil reais que é de nosso direito, mas foi mantido o veto. Gostaria também que a Vereadora Sandra, no momento que for presidente, no ano que vem, lembre muito bem desse momento, Vereadora Sandra. Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura do veto ao projeto de lei 055/10, do Executivo Municipal. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** Veto ao projeto de lei nº 055/10. Senhor Presidente: No uso das prerrogativas que me confere o parágrafo 1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, venho apor veto total ao Projeto de Lei contido no ofício nº OP 231/2010, oriundo desse Legislativo, o qual Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 6.159 de 28 de dezembro de 2004, pelas seguintes razões: A Lei Municipal nº 7.042/2009, de iniciativa do Poder Legislativo, considerada um avanço no controle da segurança proporcionada aos usuários do transporte coletivo não merece revogação, eis que, embora tenha ampliado o tempo de utilização dos veículos de 10 para 12 anos, aperfeiçoou o controle através de revisões periódicas mais frequentes. Marcar o fim da vida útil do coletivo só em razão dos anos de uso e reduzi-los com o pretexto de proporcionar mais segurança e conforto aos usuários autoriza interpretar a solução legal com "simplista" e fora da realidade. Ao realizarem-se as revisões periódicas, o que fica constatado é que muitos veículos com doze anos de uso apresentam condições melhores do que alguns coletivos com até menos de dez anos. O que importa, efetivamente, são os cuidados e a manutenção zelosa e permanente dos proprietários e motoristas. Sem dúvida, a fórmula da Lei revogada proporcionava maior e melhor controle sobre o desgaste real dos coletivos, função de fiscalização de competência do Executivo e bem por isso, de sua responsabilidade. São as razões que fundamentam o veto, encarecendo seu acato por essa colenda Casa Legislativa, no sentido de entender e instrumentalizar melhor o Executivo nas suas funções de controle do transporte Coletivo em benefício de seus usuários e no aprimoramento da conservação pelas

A.K.

Página 18

29/11/2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



Concessionárias. Atenciosamente, Aylton Magalhães, Prefeito. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente ao veto. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** A Comissão de Justiça e Finanças é favorável ao veto do referido Projeto de Lei. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Está em discussão o veto com o parecer já aprovado. Peço à Vereadora Sandra, Primeira Vice-Presidente, para assumir os trabalhos da Mesa, para pronunciamento. **Presidente Vereadora Sandra Citolin:** Com a palavra, o Vereador Gilnei Jarré. **Vereador Gilnei Jarré:** Senhora Presidente, Senhores Vereadores, imprensa, público presente. Eu não voto. Pena que eu não voto, mas gostaria de deixar registrado que muitos pensam que a Promotoria Pública vem intervindo nos Poderes, querendo mandar. Ai de Carazinho se não tivesse a Promotoria Pública. O que seria de Carazinho se não tivesse a Câmara de Vereadores também. Fomos convidados a fazer parte de uma reunião, os 10 vereadores, aonde o Sr. Promotor, Cristiano Ledur, nos colocou a forma que estariam conduzindo a licitação do transporte coletivo urbano de Carazinho, onde teriam realizado uma audiência pública, aonde apenas o interessados eram da empresa que hoje atua em Carazinho. Devido ao horário, pela manhã, encontravam-se apenas essas pessoas e com certeza as pessoas da Prefeitura. Nem sequer os vereadores de Carazinho foram comunicados, muito menos a imprensa. Lembro que a Ana Maria, da Gazeta, nos ligou perguntando da audiência pública e eu fiz a pergunta, mas você, Ana, que é a imprensa, não sabe, então para vocês verem de que forma estava sendo levada essa audiência pública. O Promotor Cristiano Ledur solicitou ao Executivo Municipal, inclusive com intervenção do Legislativo, para que acordasse uma data e nós o fizemos. Teve a nossa audiência pública, fizemos nossas manifestações, enfim, tomara que sejamos contemplados, porque quem utiliza coletivo urbano necessita com certeza segurança, necessita conforto, os deficientes necessitam uma boa acessibilidade, um transporte diário, não apenas com horário determinado pela empresa, quando a empresa bem entende de fazer a sua linha, enfim. Quem precisa e quem merece é a população. E nós carazinhenses, nós vereadores, estamos aqui a representar essa parcela, que é uma grande parcela que utiliza esse veículo de transporte. Tivemos uma solicitação, ou uma sugestão do nosso Promotor de Justiça, Cristiano Ledur, ao qual estaríamos fazendo um projeto de lei alterando, uma emenda do Vereador Rudi e do Vereador De Loreno, o qual autorizava na época a idade dos ônibus de 10 anos para 12 anos, sendo os veículos revisados. Fizemos a emenda, fizemos o projeto, retiramos e deixamos o projeto original. Original do projeto são 10 anos. E tivemos 8 vereadores assinando esse projeto, tivemos a aprovação de 10 vereadores, mas não tivemos a concordância do Senhor Prefeito. Por isso, ele está

A.K.

Página 19

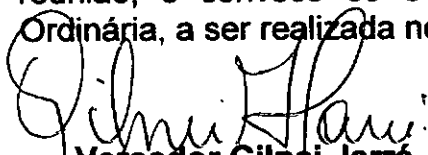
29/11/2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



Vetando. Então eu gostaria que os Senhores Vereadores, eu não voto, mas estou dando a minha posição, que os Senhores Vereadores olhasse com bons olhos, não ao Senhor Prefeito, não ao dono da empresa, porque acredito que possa ser mudado, dependendo de que forma será conduzida a licitação que está prestes a ser aberta. Então, que olhem com bons olhos, já concluímos, Senhora Presidente, que olhe com bons olhos o cidadão, a população que utiliza esse ônibus, e pensem no que daqui 10 anos nós podemos ter em Carazinho, 12 anos ou 15 anos, não sei, o previsto acho que é 12 anos, não é, Vereador Eugenio, para concessão, se nós queremos para Carazinho uma empresa com veículos usados, enfim, com má conservação, e onde nós, eu, o Vereador Leandro, o Vereador Eugenio, estivemos no município, e sou repetitivo em dizer, Bagé os veículos todos novos, numa cidade horrível de feia, que não tem um metro de asfalto, porque brigam, moradores não querem asfalto para conservar a história do município, e lá tem ônibus novo. Nós brigamos para ter um asfalto, para dar condições inclusive dos ônibus andarem com mais tranquilidade, e estamos aqui hoje a votar um veto que vai contra a população carazinhense. Então, Senhores Vereadores, colegas, principalmente os 8 que assinaram, os 9 que votaram, os 8 que votaram, porque nem eu nem o Vereador Solinha votamos, mas tenham um pouquinho de preocupação com a nossa população. Seria isso Senhora Presidente, Senhores Vereadores, meu muito obrigado. **Presidente Vereadora Sandra Citolin:** Retorna os trabalhos o vereador Presidente Gilnei Jarré. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Não havendo mais vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores que concordam com o veto permaneçam como estão e contrários se manifestem. Derrubado o veto do Senhor Prefeito por 7 a 2. Gostaria de com certeza, senhores vereadores, de agradecer o voto de confiança que vocês deram à população carazinhense, para que tenham um pouco mais de conforto na hora que eles utilizam o transporte coletivo urbano. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, pois não, Vereador Felipe Sálvia. **Vereador Felipe Sálvia:** Uma questão de ordem, senhor presidente, eu votei com o veto do Senhor Prefeito, por entender, eu não terminei uma pesquisa que eu estava fazendo, eu comentei com Vossa Senhoria hoje à tarde, com o Eugenio, que nas cidades da região não existe esse negócio de anos no ônibus. Estando bom, o carro, o ônibus, eles deixam funcionar. O que tem é uma comissão do município que fiscaliza. Está ruim, tiram do serviço. Então, é por isso que eu votei a favor. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Ok, Vereador Felipe. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente reunião, e convoco os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 22 de novembro, às 18h45min.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
Secretário